

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/73

EMENTA: Estabelece normas transitórias para compatibilizar a atual disposição dos Departamentos, face à nova Estruturação a ser implantada na Universidade.

O Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa

CONSIDERANDO que, nos termos da reforma estatutária aprovada pelos Conselhos Universitários e Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa, a atual estrutura departamental da Universidade sofrerá substanciais alterações;

CONSIDERANDO que, a Resolução do Conselho Universitário que aprovou a reestruturação prevê sua implantação progressiva;

CONSIDERANDO que desta implantação decorrerá a fusão de vários dos atuais departamentos da mesmas Unidades:

CONSIDERANDO que este processo de reorganização supõe um trabalho preparatório e conjunto por parte dos departamentos que virão a ser reunidos;

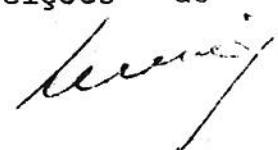
CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer mecanismos e órgãos transitórios, mediante os quais esta fase preparatória se desenvolva no sentido objetivado,

R E S O L V E :

Art. 1º - Até a implantação definitiva de reestruturação da Universidade ficam criados os Departamentos constantes do anexo da presente Resolução.

Art. 2º - O Reitor, através de Portaria, implantará gradativamente os Departamentos criados pela presente Resolução.

Art. 3º - A Comissão Diretora dos novos Departamentos exercerá as funções definidas nos artigos 142, 143 e 144 do Regimento Geral da Universidade, exceto quanto às eleições do



Chefe e do Sub-Chefe do Departamento e dos Representantes da Comissão Diretora que competirão ao pleno do Departamento.

Art. 4º - Quando na atual estrutura ocorrer que a Unidade se reduza a um único Departamento, as atribuições do seu Conselho Departamental transferem-se à Comissão Diretora do Departamento.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, mantida a Resolução nº12/72 do C.C.E.Pq., revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 08 de outubro de 1973.

PRESIDENTE:


PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
R E I T O R

A N E X O

I - ÁREA DO SISTEMA COMUM DE ENSINO E PESQUISA BÁSICOS

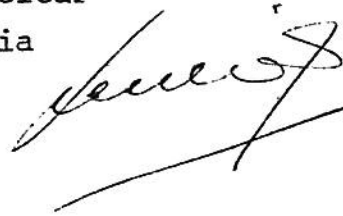
- 1) Departamento de Artes
- 2) Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- 3) Departamento de Comunicação Social
- 4) Departamento de Letras
- 5) Departamento de Desenho Industrial
- 6) Departamento de Biblioteconomia
- 7) Departamento de Física
- 8) Departamento de Matemática
- 9) Departamento de Estatística e Informática
- 10) Departamento de Química
- 11) Departamento de Morfologia
- 12) Departamento de Bioquímica e Biofísica
- 13) Departamento de Biodinâmica
- 14) Departamento de Biologia Geral
- 15) Departamento de Micologia e Biosistemática
- 16) Departamento de Filosofia
- 17) Departamento de História
- 18) Departamento de Ciências Sociais
- 19) Departamento de Psicologia
- 20) Departamento de Geografia

II - ÁREA DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONAL E PESQUISA APLICADA

- 1) Departamento de Fundamentos Sócio-Filosófico da Educação
- 2) Departamento de Psicologia e Orientação Educacional
- 3) Departamento de Administração Escolar e Planejamento
- 4) Departamento de Orientação e Aprendizagem
- 5) Departamento de Administração
- 6) Departamento de Contabilidade
- 7) Departamento de Economia
- 8) Departamento de Serviço Social
- 9) Departamento de Direito Público Geral e Processual
- 10) Departamento de Direito Público Especializado
- 11) Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado
- 12) Departamento Materno-Infantil
- 13) Departamento de Medicina Clínica
- 14) Departamento de Cirurgia
- 15) Departamento de Medicina Tropical
- 16) Departamento de Neuro-Psiquiatria
- 17) Departamento de Patologia
- 18) Departamento de Medicina Social



- 19 - Departamento de Farmácia I - Produção
- 20 - Departamento de Farmácia II - Controle
- 21 - Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva
- 22 - Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial
- 23 - Departamento de Nutrição Experimental
- 24 - Departamento de Nutrição Aplicada
- 25 - Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
- 26 - Departamento de Enfermagem Materno e Comunitária
- 27 - Departamento de Antibióticos
- 28 - Departamento de Engenharia Cartográfica
- 29 - Departamento de Engenharia Civil
- 30 - Departamento de Engenharia Elétrica
- 31 - Departamento de Engenharia Mecânica
- 32 - Departamento de Engenharia de Minas
- 33 - Departamento de Engenharia Química e Química Industrial
- 34 - Departamento de Geologia
- 35 - Departamento de Energia Nuclear
- 36 - Departamento de Oceanografia

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'J. Pereira', written over a horizontal line.